

Educação infantil:
sindicato luta para
manter as férias
coletivas em janeiro

Página 17



Presidente
Claudio Fonseca
fala sobre reeleição,
conquistas e futuro

Páginas 6 e 7

Jurídico do SINPEEM:
atuação permanente
garante ganhos
para os associados

Página 18

FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE
JUNHO DE 2011 – ANO 15 – Nº 119

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Com participação expressiva da categoria na eleição 2011 para a Diretoria do SINPEEM, triênio 2011 a 2014, a Chapa 1 – Compromisso e Luta, foi reeleita com 55,54% dos votos válidos, seguida pela Chapa 2 – Unidade da Oposição, que obteve 26,14% dos votos. A implementação do sistema eletrônico em 16 dos 28 pos-

tos de votação, semelhante ao utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral em todo o país, garantiu rapidez e maior lisura ao processo de votação. A inovação foi aprovada pelos associados. A Diretoria, composta pelo critério de proporcionalidade, tomará posse em setembro de 2011. Páginas 3 a 5

Luta do SINPEEM garante conquistas para a categoria Páginas 8 a 16

EDITORIAL

Compromisso e luta, em defesa da educação e da categoria

Responsabilidade, respeito e comprometimento com os interesses da educação e da categoria têm sido, historicamente, a marca da atuação do SINPEEM.

A participação e o resultado da eleição, ocorrida em 13 de maio, expressam este reconhecimento pela categoria. É o reflexo do trabalho ininterrupto, tanto do presidente **Claudio Fonseca**, como dos demais diretores, que visitam periodicamente as escolas, para orientar e acompanhar as necessidades de cada unidade. É reflexo também do atendimento prestado pelo SINPEEM a todos os associados nas questões funcionais e jurídicas e na realização de palestras e cursos.

Nas urnas veio a comprovação, mais uma vez, de que o trabalho tem de continuar, posto que a Diretoria vem acertando no comando da maior entidade representativa dos profissionais de educação da cidade de São Paulo, lutando e pressionando o governo pelo atendimento às nossas reivindicações. É o reconhecimento das vitórias obtidas e a necessidade de continuidade deste importante trabalho.

Por isso, reafirmamos o nosso compromisso com a categoria, com a educação pública, com a democracia e também com a defesa intransigente de melhores condições de vida, direitos e salários para todos os trabalhadores de forma autônoma e independente.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os eleitores, independentemente da chapa em que votaram, pela participação neste importante processo democrático, fortalecendo a nossa organização sindical e conferindo representatividade à Diretoria do SINPEEM.

Nossos agradecimentos também aos que trabalharam como mesários; às equipes das unidades que foram postos de votação, disponibilizando a logística e a estrutura necessárias, solicitadas pelo SINPEEM; aos escrutinadores e aos fiscais das quatro chapas que concorreram à eleição 2011.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Assuntos Jurídicos Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Formação Sylvie Bonifácio Klein
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Tomaz Humberto Jabanj
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Lourdes Quadros Alves
Secretário de Políticas Sociais João Kleber de Santana Souza
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas
Clarice Bonfim
Edivaldo dos Santos Nascimento
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Gicélia Santos Silva
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Miriam Halcsih Machado
Rogério Marcos de Melo

Journalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
52 mil exemplares
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Tabela de vencimentos - junho/2011

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
*QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
*QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
*QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
*QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
*QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
*QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
*QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
*QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01
JB - 20 HORAS/AULA					
QPE-11	709,10	755,20	804,29	856,63	912,27
QPE-12	755,20	804,29	856,63	912,27	971,55
QPE-13	804,29	856,63	912,27	971,55	1.034,67
QPE-14	856,63	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95
QPE-15	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57
QPE-16	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94
QPE-17	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10
QPE-18	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66
QPE-19	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87
QPE-20	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02
QPE-21	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02	1.712,45
JBD - 30 HORAS/AULA					
QPE-11	1.063,69	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44
QPE-12	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38
QPE-13	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10
QPE-14	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00
QPE-15	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58
QPE-19	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78
QPE-20	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90
QPE-21	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90	2.568,75
JEIF E J-30 (CEI)					
**QPE-11	1.418,22	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53
**QPE-12	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09
**QPE-13	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35
**QPE-14	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86
**QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
**QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
**QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
**QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
**QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
**QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
**QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02	3.424,93
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82
QPE-12	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87
QPE-13	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27
QPE-14	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50
J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS					
B-1 439,38				
B-2 467,95				
B-3 498,36				
B-4 530,75				
B-5 565,24				
B-6 601,98				
B-7 641,12				
B-8 682,80				
B-9 727,17				
B-10 774,44				

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

Eleição: Chapa 1 obtém 55,54% DOS VOTOS VÁLIDOS

Com 15.262 votos válidos, a **Chapa 1 – Compromisso e Luta – Em defesa dos direitos e da educação** venceu a eleição para a Diretoria do SINPEEM, ocorrida no dia 13 de maio. No total, foram 27.481.

A Chapa 2 – Unidade da Oposição - Sindicato combativo, obteve 7.184 votos válidos (26,14%) e ficou em segundo lugar. Juntas, as Chapas 3 – Unidade e Independência na Luta e 4 – Oposição de Luta obtiveram 14,64% dos votos.

Acompanhando as novas tecnologias, nesta eleição o SINPEEM implementou o sistema eletrônico em 16 dos 28 postos de votação disponibilizados em todas as regiões da cidade. Esta inovação foi positiva para a realização do processo. Problemas como o excesso de fila em alguns postos serão, com certeza, superados na próxima eleição.

Mais uma vez, a participação expressiva e democrática da categoria na eleição para a Diretoria do SINPEEM reflete a importância e credibilidade do sindicato. Inevavelmente, a eleição reflete o fortalecimento da maior entidade representativa dos profissionais de educação no município de São Paulo. Sindicato que mantém a luta para defender e ampliar os direitos e reivindicações de toda a categoria.

Com o resultado desta eleição, o presidente do sindicato e também vereador da cidade de São Paulo, Claudio Fonseca, foi reeleito para o oitavo mandato consecutivo para o triênio 2011 a 2014. Veja entrevista nas páginas 6 e 7.

A Diretoria é composta pelo critério da proporcionalidade. Conforme estabelece o Estatuto do SINPEEM, participam as chapas que alcançarem no mínimo 20% dos votos. Sendo assim, a Chapa 1, com 55,54% dos votos, e a Chapa 2, com 26,14%, compoem a Diretoria no triênio 2011 a 2014.

A posse da Diretoria eleita ocorrerá em setembro deste ano.

Veja o resultado final da apuração:

	TOTAL	% SOBRE VOTOS VÁLIDOS
CHAPA 1	15.262	55,54 %
CHAPA 2	7.184	26,14%
CHAPA 3	3.508	12,77%
CHAPA 4	513	1,87%
BRANCOS	333	1,21%
NULOS	681	2,48%
TOTAL	27.481	



Os representantes das chapas, a Comissão Eleitoral e os fiscais acompanharam toda a apuração dos votos



Fotos: Fernando Cardozo

Nº DE VOTOS	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	BRANCOS	NULOS
ÁREA 1 2.408	1.296	802	195	46	18	51
ÁREA 2 2.483	1.685	441	211	33	37	76
ÁREA 3 1.935	1.219	339	216	93	28	40
ÁREA 4 3.100	1.414	883	638	45	41	79
ÁREA 5 2.330	1.173	691	349	26	31	60
ÁREA 6 2.584	1.246	674	512	27	45	80
ÁREA 7 2.590	1.663	608	192	32	29	66
ÁREA 8 1.845	1.398	165	198	14	32	38
ÁREA 9 1.622	915	435	225	13	08	26
ÁREA 10 2.238	1.143	855	145	20	26	49
ÁREA 11 1.204	632	387	103	13	15	54
ÁREA 12 1.714	597	580	367	130	10	30
ÁREA 13 1.428	881	324	157	21	13	32
TOTAL 27.481	15.262	7.184	3.508	513	333	681

Associados aprovam urna eletrônica

Rapidez, segurança e confiabilidade. Nos 16 postos com urnas eletrônicas não faltaram elogios ao novo sistema de votação, semelhante ao utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral em todo o país.

“A votação eletrônica foi uma ótima iniciativa do sindicato, já que a tendência é acompanhar a evolução tecnológica”, disse a agente escolar Delânia Moreira Romes Silva. Para a secretária de escola Terezinha Lima de Barros, “o processo eletrônico é seguro, transparente e rápido. Foi muito fácil votar”.

Apesar do grande movi-

mento nos 28 postos de votação distribuídos em todas as regiões da cidade, nenhum grande incidente foi registrado, inclusive com incidência de filas em poucos locais.

A maioria dos eleitores afirmou que a Diretoria do SINPEEM tem feito um bom trabalho em defesa dos direitos e reivindicações da categoria e lembrou que o sindicato não pode se descuidar e deve se manter firme em seus propósitos nas negociações com o governo. Os eleitores também aproveitaram para opinar sobre o que esperam da nova gestão e para fazer suas reivindicações



Fotos: Fernando Cardozo

Veja alguns depoimentos:



“O SINPEEM luta pela categoria. Espero que consiga obter mais direitos para todos nós, inclusive concurso de acesso para o quadro de apoio”

Antônia Aparecida Cândido,
agente escolar

“A administração do SINPEEM é atuante, mas é preciso manter a luta pelos aposentados sem paridade”

Maria Cristina Belusci,
professora aposentada



“O presidente do SINPEEM é transparente e honesto. Com ele, as coisas acontecem. Por isso, tem de continuar lutando pela valorização profissional de todos nós da educação”

Ana Rosa Oliveira,
professora de educação infantil
e ensino fundamental I

“Sou a favor da continuidade no SINPEEM e sei que o sindicato continuará a luta por mais professores nas escolas, realização de concursos e pela manutenção das férias coletivas em janeiro para os CEIs”

Gislaine Pereira S. de Souza,
professora de educação infantil



“A Diretoria do sindicato tem feito um bom trabalho, por isso, acreditamos na continuidade da luta em defesa dos nossos direitos, principalmente dos inativos, normalmente esquecidos pelo governo”

Elza Kazuko Motoki,
assistente de direção



“O SINPEEM é atuante e mantém boa comunicação com os associados. Espero que haja continuidade do trabalho que vem realizando”

Vicente Alves Batista,
professor de ensino
fundamental II (Português)

“Queremos salário justo para o quadro de apoio, qualificação profissional e concurso de acesso. Espero que o SINPEEM continue esta luta.”

Nilson Spadaro,
auxiliar técnico de educação



“Espero que esta gestão lute para que a SME realize cursos de aperfeiçoamento para o quadro de apoio que pontuem para fins de evolução na carreira”

Rosenei de Soares da Silva,
auxiliar técnico de educação



Fotos: Fernando Cardozo

A eleição para a Diretoria do SINPEEM foi realizada em 28 postos de votação. Pela primeira vez, em 16 locais os eleitores votaram em urna eletrônica, agilizando o processo, que transcorreu com tranquilidade. A apuração ocorreu no Centro Cultural do sindicato, na avenida Santos Dumont, 560

ENTREVISTA COM O PRESIDENTE

CLAUDIO FONSECA

Em entrevista ao Jornal do SINPEEM, o atual presidente, Claudío Fonseca, reeleito para a gestão 2011 a 2014, faz um balanço de seu trabalho à frente do maior sindicato dos profissionais de educação da cidade de São Paulo.

Fala também sobre a importância do SINPEEM, sobre sucessão e estrutura sindical.

1 - Após 21 anos no comando do SINPEEM, seria natural o desgaste da Chapa 1 - Compromisso e Luta. No entanto, o que se verificou na eleição ocorrida em 13 de maio, para o triênio 2011 a 2014, foi um crescimento em relação à eleição de 2008. A que o senhor atribui esta vitória significativa, com 55,54% dos votos válidos?

CLAUDIO FONSECA - Trabalho permanente, independência e autonomia do sindicato em relação a todo e qualquer governo, fortalecimento e crescimento da nossa organização e realização de lutas e manifestações pela manutenção da carreira, direitos e reivindicações dos profissionais de educação. Esta posição e bom senso angariaram respeito e obtiveram importantes conquistas para o ensino municipal e seus profissionais. Isso foi, mais uma vez, reconhecido pela maioria dos associados.

2 - Qual a avaliação que o senhor faz desses 21 anos à frente do SINPEEM?

CLAUDIO FONSECA - Tivemos dificuldades e êxitos. Neste período a cidade passou pelos governos de Paulo Maluf, Celso Pitta, Marta Suplicy, José Serra e agora Gilberto Kassab. No governo Maluf, fizemos manifestações, paralisações e conquistamos a aprovação da Lei nº 11.434/93, que organizou todos os servidores que estão relacionados ao processo de ensino/aprendizagem no mesmo quadro profissional. Com esta lei, também conquistamos o pagamento por hora/aula para professor de ensino fundamental I e de educação infantil, além da garantia de opção de jornada para professores comissionados estáveis e não estáveis; e evolução para o quadro de apoio.

Conquistamos os direitos acima, mas o governo autoritário de Maluf, apesar da nossa luta, retirou o direito ao reajuste de 81% que todos teriam. Direito que o SINPEEM, conseguiu restituir na Justiça, até agora, para quase 30 mil associados.

Durante o governo Pitta, com

muita luta, conquistamos a devolução de parte dos 62% não aplicados por Maluf em 1994, com o pagamento de 23,34% em oito parcelas iguais a partir de março de 1997 e mantivemos a Jeif. Quatro anos de Pitta, quatro anos de luta permanente do SINPEEM.

Em 2001, Marta Suplicy assumiu a Prefeitura com a promessa feita durante o congresso do SINPEEM de que cumpriria a Lei Orgânica, aplicando no mínimo 30% em manutenção e desenvolvimento do ensino e que pagaria, no início de sua gestão, pelo menos 25,32%, a título de devolução dos 81% retirados por Maluf.

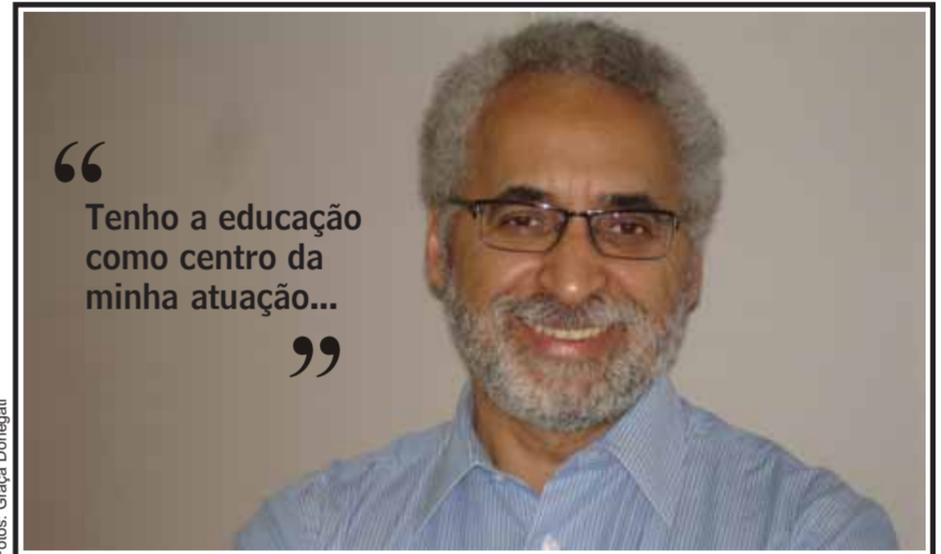
Em vez de cumprir a promessa, aplicou reajuste de 40% somente para os cargos de primeiro escalão de governo, além de alterar a Lei Orgânica e reduzir de 30% para 25% a receita destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Foi um período difícil, face à expectativa em relação a um governo de marca popular, que assumiu depois dos desastres Maluf e Pitta, mas que causou imensa frustração. O SINPEEM, como sempre lutou, obteve reajustes pontuais e evitou que o direito cumulativo ao quinquênio e à sexta parte fosse extinto. Conseguimos, também, evitar que o quadro de apoio fosse excluído da educação e integrado ao Quadro do Pessoal do Nível Básico.

Em 2005, Serra foi eleito prefeito e, já no mês de abril, realizamos as primeiras manifestações conquistando o aumento do valor do PDE, seu pagamento em duas parcelas e abertura de negociações.

Em 2006, realizamos greve contra as medidas implantadas pelo secretário Pinotti, que praticamente acabavam com programas como os de salas de leitura e laboratórios de Informática e desorganizavam totalmente as escolas.

A greve que durou 17 dias obteve conquistas importantes, como a manutenção das salas de leitura e dos laboratórios de informática, fim do pré e pós-aula; retirada da distribuição do leite, uniforme e material da competência e âmbito das escolas;



Fotos: Graça Donegati

não punição aos grevistas e pagamento dos 17 dias parados.

Sem dúvida, uma greve, que obteve vitórias e instituiu um processo de negociação com resultados positivos até este momento.

Em 2006, ainda no primeiro governo Kassab, voltamos às ruas, pressionamos e conseguimos além do auxílio-alimentação, aumento do valor total do PDE, pagamento de Gratificações de Regência, de Apoio e para os Gestores, com o compromisso de incorporação.

Em 2007, novamente durante a campanha salarial, com manifestações e paralisações conquistamos a aprovação de importantes medidas: fixação do piso docente, garantia de que o Abono Complementar de piso seria incorporado, transformação do adjunto em titular, JBD como jornada do cargo, hora/atividade em CEI, evolução funcional para todos, módulo de professores por unidade composto de regentes e professores em Complementação de Jornada, Gratificação por Local de Trabalho, entre outros.

Em 2008, mantivemos a presença pela manutenção, ampliação e regulamentação de direitos. Após três paralisações, conquistamos a elevação do valor do piso e a incorporação das Gratificações de Regência, de Apoio e Especial para Gestores, que resultou em 37,5% de reajuste para todos os profissionais de educação ativos, aposentados e readaptados, entre 2008 e 2010.

Em 2009, tivemos o pagamento do índice relativo à incorporação das gratificações, evolução para o quadro de apoio, pagamento do PDE e questões relacionadas à organização das escolas.

Em 2010, novas conquistas, pela atitude de sempre lutar, independentemente de quem é governo. Conquistamos, novamente, um piso com valor maior, e em consequência, 33,79% para todos os profissionais de educação, que serão pagos em três parcelas de 10,19%. Conseguimos também o pagamento da primeira

parcela do PDE em junho, sem descontos até 31 de maio, além da criação de 13 Centros de Formação, realização de concursos, mudança na EJA, entre outras.

Em 2011, realizamos duas grandes manifestações no mês de abril e outra em maio, conquistando a elevação do piso que resultará na incorporação para todos de 13,43%, além dos 33,79%, direito de aposentadoria especial para os integrantes da carreira do magistério readaptados, pagamento da primeira parcela do PDE em junho com valor de R\$ 900,00, programação de cursos de formação para o quadro de apoio, revisão dos critérios para pontuação para fins de escolha de classe/aula; e pagamento de dois dias em que realizamos paralisação.

Não há como não reconhecer que o SINPEEM, através da luta permanente que tem realizado em defesa da categoria, não tem obtido vitórias importantes.

3 - O fato de o senhor ser vereador e ao mesmo tempo presidente do maior sindicato que representa os profissionais de educação na cidade de São Paulo incomoda os grupos de oposição ao SINPEEM, que o atacam, afirmando que está aliado ao governo e contra os interesses da categoria. Como o senhor se defende dessas acusações?

CLAUDIO FONSECA - Creio que minhas atitudes dispensariam defesa. Mas, sem dúvida nenhuma, esta acusação é fruto da incompreensão dos acusadores e próprio da legítima disputa que sempre travaram pela direção do sindicato. Incompreensão, porque sou exemplo de parlamentar que jamais traiu seus compromissos. Mais do que isso, por mantê-los e não aceitar pressões e intimidações, fui punido por não aceitar a aplicação de reajuste somente para o primeiro escalão do governo e defendê-lo para todos e por ter votado contra a redução da verba da educa-

ção durante o governo Marta Suplicy.

Eles sabem que na época fui eleito vereador pela chapa da Marta e que fazia parte da base de apoio de seu governo. Mas, nem por isso me dobrei ou trai a categoria. Mantive convicção e compromisso e fui punido sem obter legenda partidária para disputar a reeleição.

Continuo mantendo independência, organização e estou presente em todas as atividades e lutas em defesa da educação e dos servidores públicos.

Talvez, o que incomoda é exatamente a minha coerência em defesa da educação e da categoria em qualquer governo.

Considero que desejar que eu não seja presidente porque sou vereador é não perceber que os industriais, banqueiros, financistas e grandes proprietários têm seus representantes nos parlamentos para defender seus interesses. A classe trabalhadora também deve ter e ser fiel com o programa que os elegeu. Lamento que mesmo alguns que fazem esta crítica rasa tenham se candidatado, mas não conseguiram se eleger.

4 - Todas as conquistas que o sindicato vem obtendo nas negociações com o governo são recorrentemente desqualificadas por parte da oposição. Por que esse ataque, quando eles também são beneficiados?

CLAUDIO FONSECA - Respeito o direito à crítica e à discordância. Mas esta atitude faz parte de uma tática para tentar desconstruir o que a categoria conquista através do seu sindicato. Se fosse uma crítica consequente, recusariam o que é conquistado.

5 - Apesar de participarem das mesas de negociação e das reuniões que sempre ocorrem durante as manifestações convocadas pelo SINPEEM, parte da oposição insiste em afirmar que nenhuma reivindicação da categoria foi contemplada na campanha salarial deste ano. Por quê?

CLAUDIO FONSECA - Talvez por desconsiderarem o que consta na pauta. Lutamos pela incorporação do Abono Complementar do piso e conquistamos. Lutamos pelo aumento do piso e

temos conseguido elevá-lo, ainda que paulatinamente. Lutamos pela isonomia entre ativos e aposentados e conquistamos. Lutamos pelo direito à evolução do quadro de apoio e aumento de referências e conquistamos. Estas conquistas, entre outras que eu poderia citar, não deixam dúvida de que a afirmação não tem fundamento, a não ser para aqueles que acham que devemos ter a política do tudo ou nada. Se optássemos por isso, talvez estivéssemos somente com 0,001%, como os demais servidores vêm obtendo desde 2004.

6 - São comuns os comentários de que a categoria não tem aumento, somente bônus. É possível traçar um paralelo entre os reajustes obtidos pelos profissionais de educação e os demais servidores municipais ou mesmo em comparação a outros municípios de São Paulo ou de outros Estados nos últimos 10 anos?

CLAUDIO FONSECA - Não procede. Não recusamos os bônus e gratificações, como ação tática para conquistar a incorporação. E conquistamos! Entre 2008 e 2010, em face da incorporação das gratificações que conquistamos, com muita luta, todos os profissionais de educação ativos, aposentados, readaptados, licenciados e professores sem regência, tiveram seu padrão aumentado em 37,5%.

Temos garantido, em lei, também graças à incorporação do abono que conquistamos com o piso negociado o ano passado e este ano mais 33,79% e 13,43%, respectivamente. Repito, nenhuma categoria de servidor público ou privado conseguiu o que conquistamos neste período. Basta verificar o que tem acontecido com os servidores de outros quadros da Prefeitura. Seus reajustes não passaram de 0,001%, nos últimos oito anos.

7 - Quanto às questões funcionais e administrativas, quais as vitórias mais significativas do SINPEEM desde a aprovação do Estatuto dos Profissionais de Educação da rede municipal de ensino, em 1992? Qual a participação do sindicato neste processo?

CLAUDIO FONSECA - Estatuto do Magistério, lei que dispôs sobre o QPE, Lei nº 14.660/07, evolução funcional, Jeif, horas adicionais, evolução do quadro de apoio, hora/aula para

Emei e fundamental, intervalo em Emei, estabilidade para comissionados, manutenção do emprego dos comissionados não estáveis, ampliação de quatro referências para o ATE e para o agente escolar, concurso periódico sempre que houver 5% de cargos vagos, hora atividade em CEI, direito de reunião pedagógica também no CEI; manutenção da hora aula de 45 minutos, férias em janeiro para os CEIs (contestada na Justiça).

Não houve qualquer direito funcional, remuneratório, relativo à organização da escola e do ensino que não tenha sido objeto de discussões, negociações e conquistas pelo SINPEEM.

SUCESSÃO

8 - Como o senhor avalia a possibilidade de sucessão à presidência do SINPEEM daqui a três anos? Este assunto já está sendo discutido?

CLAUDIO FONSECA - Apreendi, na política e na vida, que não devemos antecipar aquilo que depende de variáveis que nem sempre alcançamos somente por desejo ou necessidade. Com certeza, vamos continuar trabalhando com o mesmo ânimo e compromisso de sempre. Com o tempo decidiremos, coletivamente, como tem acontecido sempre.

9 - Se ainda não pensa nesta possibilidade, quantas eleições ainda pretende concorrer à presidência do sindicato?

CLAUDIO FONSECA - Se disser que nunca mais, ninguém acreditará. Se disser que sempre, alguém me fará por os pés no chão, indicando-me à condição de mortal.

10 - Quais as principais características, ou melhor, o que é necessário para ser um possível sucessor?

CLAUDIO FONSECA - Ser sócio, se envolver com a defesa da educação e dos direitos dos seus profissionais, estudar, ter responsabilidade e representatividade, o que se consegue com tempo e trabalho.

11 - Em 2012 haverá eleições municipais. O senhor concorrerá à reeleição para a Câmara Municipal?

CLAUDIO FONSECA - Creio que exerço um bom mandato. Tenho a educação como centro da minha atuação, mas não sou monotemáti-

co. Acredito que não ofereci e não oferecerei constrangimentos aos meus eleitores. Lembro sempre o cineasta, intelectual baiano Glauber Rocha, que dizia: "Precisamos participar da política, senão os outros participam e é sempre pior". Então, vou disputar a reeleição, sem jamais deixar a participação sindical.

12 - Qual a "fórmula" para conciliar o mandato de vereador com a presidência de um sindicato que representa mais de 50 mil profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo?

CLAUDIO FONSECA - Durmo pouco, levanto cedo e trabalho muito. Sou organizado e planejo, priorizando o que fazer.

ESTRUTURA SINDICAL

13 - Quais as perspectivas de expansão dos serviços oferecidos aos associados?

CLAUDIO FONSECA - Vamos oferecer várias ferramentas para facilitar a comunicação, realizar contratos de convênios para ampliar serviços, adquirir mais espaços para lazer, organizar atendimento à saúde, entre outros.

14 - O sindicato está em vias de concluir o Centro Cultural. Como será desenvolvido este projeto?

CLAUDIO FONSECA - O projeto está pronto e aprovado. Vamos iniciar as obras. Teremos um teatro com capacidade para 313 pessoas e mais três estúdios onde realizaremos cursos, mostras e palestras. Teremos um Centro Cultural que será referência para a categoria e para a população de São Paulo.

15 - O que os associados podem esperar da Diretoria do SINPEEM neste novo mandato?

CLAUDIO FONSECA - Como sempre, compromisso, luta, criatividade, independência, autonomia e bom senso.

16 - Uma última palavra aos associados...

Quero cumprimentar a todos que compareceram às urnas, independentemente da chapa na qual votaram. Agradeço por participarem e ajudarem a construir o SINPEEM, um sindicato representativo e combativo.

“ Difícil não reconhecer que o SINPEEM, além de ser o único a, de fato, lutar efetivamente pela carreira e salário, tem obtido conquistas nos últimos anos ”



■ CAMPANHA SALARIAL 2011

Luta do SINPEEM garante CONQUISTAS PARA A CATEGORIA

A campanha salarial de 2011 teve início em fevereiro. Discutimos e aprovamos a pauta de reivindicações nas reuniões de representantes e do Conselho Geral e em assembleia da categoria.

Iniciado o processo de negociação com o governo, com a entrega da pauta em março, o

SINPEEM manteve a pressão para que todas as reivindicações fossem atendidas. Convoamos a categoria e realizamos manifestação e assembleia no dia 07 de abril. Sem resposta, marcamos nova manifestação e, no dia 28 de abril, com a participação de milhares de profissionais de educação, veio a res-

posta do governo e os presentes à assembleia decidiram não rejeitar e manter a luta pelo atendimento às demais reivindicações.

As propostas que seguem foram ratificadas no dia 11 de maio, quando o governo informou que o Protocolo de Negociação seria enviado aos sindi-

catos que representam os profissionais de educação, com prazo de três dias para a devolutiva das entidades. Com o documento em mãos, a expectativa é de que em 15 dias o governo envie à Câmara Municipal projeto de lei com as reivindicações que exigem aprovação do Poder Legislativo.

QUESTÃO SALARIAL

Pagamento de 10,19% em maio e aumento do piso salarial

No ano passado, nos mobilizamos e conquistamos a elevação do piso docente de R\$ 1.950,00 para R\$ 2.292,17. Este piso foi fixado considerando o valor padrão na referência QPE-14A, somado ao Abono Complementar, que será incorporado totalmente ao padrão ao final da aplicação das três parcelas de 10,19%.

Com o pagamento das três parcelas, todos os integrantes do quadro de apoio, docentes, gestores, ativos e aposentados terão 33,79% sobre os padrões de ven-

cimentos, sobre os quais incidem quinquênios, sexta parte e ganhos com evolução, promoção e progressão.

Em contraproposta à reivindicação de pagamento de 33,79% em única parcela, o governo propôs manter a aplicação da parcela de 10,19% em maio e aumentar o piso docente, de R\$ 2.292,17 para R\$ 2.600,00, ampliando o valor do Abono Complementar, que também será incorporado. Com a incorporação do novo complemento todos terão mais 13,43%.

10,19% em maio, não implicará em redução do abono complementar de piso

Caso não conseguíssemos nada além da aplicação do índice de 10,19%, cerca de 20 mil professores teriam aumento do padrão e redução do valor do abono que recebem a título de complemento do piso.

Com a elevação do piso, não há este efeito e, para impedir distorção permanente na tabela de

vencimentos, condicionamos e conquistamos a incorporação do valor do bônus que para milhares ficará maior ao padrão de vencimento.

Com a incorporação, todos os integrantes do quadro de apoio, docentes e gestores, terão 33,79% de aumento, que serão pagos em três parcelas.

Tabelas poderão ter alterações com ampliação de referências

A fixação do novo valor de piso foi discutida vinculada à nossa reivindicação de reequacionamento e ampliação da quantidade de referências das tabelas dos docentes e dos gestores (coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores).

Reivindicação que leva em consideração a conquista que já tivemos para os agentes escolares e ATÊs, que tiveram acréscimo de quatro referências, e também a reforma da Previdência,

que impôs mais tempo de contribuição e maior idade para a aposentadoria.

A SME assumiu o compromisso de realizar estudos e discussão com o SINPEEM, para que a incorporação do Abono Complementar relativo ao novo piso esteja vinculada a esta reivindicação.

O SINPEEM quer ampliação até o QPE-26E para os gestores e QPE-24E para os docentes.

SINPEEM conquista incorporação vinculada ao novo piso

Com a fixação do piso do professor em Jeif, categoria 3, no valor de R\$ 2.600,00, teremos novos pisos para o professor, categorias 1 a 3, em cada uma das jornadas.

Portanto, as tabelas (páginas 10 a 14), organizadas por jornada de trabalho, estão atualizadas com a aplicação de 10,19% (referentes à primeira parcela dos 33,79%), para que o piso de R\$ 2.292,17 seja incorporado, e os novos valores dos pisos, a partir de maio, que também terão o Abono Complementar incorporado, resultando em mais 13,43% sobre os 33,79% que conquistamos no ano passado.

OBSERVAÇÃO 1: recebem

o Abono Complementar todos os docentes e gestores com padrões de vencimentos inferiores aos pisos referentes às categorias a que pertencem e às jornadas as quais estão submetidos.

OBSERVAÇÃO 2: o percentual de 13,43% corresponde ao aumento do valor do piso docente, de R\$ 2.292,17 para R\$ 2.600,00.

Este percentual será aplicado para todos aqueles que estão atualmente na faixa do piso de R\$ 2.292,17 e será aplicado como reajuste sobre os padrões para todos os profissionais do quadro de apoio (agente escolar e ate) e também para o quadro do magistério (docentes e gestores).

BALANCETE FINANCEIRO DO SINPEEM Período: de 01/01/2011 a 30/04/2011

	em milhões
Receitas correntes	6.315
Despesas correntes	3.970
Saldo no período	2.345

SINPEEM conquista aumento na primeira parcela do PDE

A primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) será paga em junho.

A SME apresentou proposta de valores inferiores aos pagos no ano passado. Não concordamos, pressionamos e os valores foram ampliados para R\$ 900,00 para os profissionais de educação em Jeif, J-30 e J-40; R\$ 675,00 para quem está em JBD; e R\$ 450,00 para a JB.

Os critérios para o pagamento do valor total deste prêmio ainda serão discutidos com o sindicato. O governo insiste em efetuar descontos por eventos de faltas e licenças desde o início do ano.

O SINPEEM quer que a data para descontos seja a mesma do ano passado. Não concorda, também, com descontos por licenças e faltas abonadas.

Garantido o pagamento dos dias de paralisação convocados pelo SINPEEM

Nos dias 07 e 28 de abril, o SINPEEM, considerando o direito de livre organização sindical, convocou paralisação, para pressionar o governo a atender às reivindicações aprovadas e entregues ao governo.

Apesar de movimentos contrários até mesmo de pessoas da rede, que questionam o direito de os trabalhadores lutarem por suas reivindicações, conseguimos mobilizar milhares de profissionais de educação.

Os resultados alcançados, como a elevação dos pisos, isonomia entre ativos e aposentados com paridade,

aposentadoria especial para readaptados, entre outros itens, com certeza comprovam que é lutando que se consegue.

A publicação do Comunicado nº 812, no DOC de 28 de maio, constando a negociação do SINPEEM do pagamento dos dias parados é uma conquista política importantíssima.

Com o Comunicado, as unidades, organizarão o calendário de reposição e quem apontou falta terá de estornar o valor e retirá-la do prontuário. Mais uma vitória da nossa luta. Mais uma vitória do SINPEEM!

QUESTÃO FUNCIONAL

Readaptados terão aposentadoria especial do magistério

Reivindicação antiga do SINPEEM, que visa reparar uma enorme injustiça, é agora reconhecida como direito pelo governo e será regulamentada para ser aplicada para todos readaptados em exercício nas unidades escolas.

Conquista importante para

toda a categoria porque, com as condições de trabalho existente, desgaste, estresse, doenças profissionais, a readaptação, pode ser condição futura de muitos.

O SINPEEM conquista, assim, o reconhecimento de que o readaptado não pode ser excluído nem punido.

SINPEEM obtém conquista definitiva quanto à realização da remoção do agente escolar

Depois de várias reuniões e de muita negociação, finalmente, o governo garantiu que todo o processo de remoção do quadro de apoio será concluído até o final do mês de junho. O edital de concurso de remoção foi publicado nas páginas 39 e 40 do DOC de 27 de maio.

Importante vitória do sindi-

cato, que ajudará a resolver o problema de falta de agente escolar nas unidades e evitará a expansão da terceirização dos serviços. Nesse sentido, o SINPEEM também defende a realização urgente de concurso, valorização da remuneração e redução da jornada de trabalho do quadro de apoio.

Gratificação por local de trabalho terá percentual maior e paga a partir do segundo semestre deste ano

Finalmente, após anos de negociação, a SME afirmou que a regulamentação Gratificação por Local de Trabalho, prevista na Lei nº 14.660/07, será publicada para ser paga a partir do segundo semestre deste ano.

Esta gratificação é destinada aos servidores da educação que tenham exercício em unida-

des localizadas em áreas de baixo índice de desenvolvimento humano e dificuldade de lotação de profissionais (artigo 60 da Lei nº 14.600/07).

O percentual a ser pago, que inicialmente seria de 15% sobre QPE-11A na Jornada Básica do Docente (JBD), ainda não foi definido, mas será ampliado e poderá chegar a 25%.

Ampliação dos módulos

Com a finalidade de garantir melhor qualidade da educação e das condições de trabalho dos profissionais de educação, o governo informou que atenderá à reivindicação do SINPEEM e negociará a alteração e ampliação dos módu-

los de docentes, gestores e quadro de apoio antes da remoção e do processo de escolha/atribuição para 2012. A remoção do quadro de apoio que agora se realiza refere-se ainda a 2011. Queremos aumento do módulo.

Agente de apoio poderá integrar o QPE

A luta do SINPEEM para que os agentes de apoio (vigias), que integram o Quadro do Nível Básico da Prefeitura, lotados na Educação, sejam integrados ao Quadro dos Profissionais de Educação, é antiga. Com mudança, estes profissionais terão os mesmos direitos: reajustes, gratificações e outros benefícios.

A SME garantiu que atende-

rá à reivindicação do SINPEEM, vinculada à opção dos agentes de apoio, ou seja, depois de aprovada a lei que disporá sobre a integração, haverá prazo para os agentes de apoio declararem se querem ou não a mudança para o QPE.

Esta opção deverá ser aprovada em lei encaminhada pelo prefeito à Câmara Municipal.

Desconto de licenças na pontuação para escolha de classe/aula poderá ser revisto

Incluído na Portaria de pontuação de 2010, para valer em 2011, o desconto de licenças para fins de pontuação para escolha de classes/aulas nunca foi aceito pelo SINPEEM.

Nesta negociação, voltamos

a pressionar pela revogação desta decisão e a SME assumiu o compromisso de discutir, com a possibilidade de atender à nossa reivindicação antes da publicação da Portaria para escolha/atribuição de 2012.

SINPEEM mantém negociação com o governo

O fato de a categoria não rejeitar as propostas apresentadas pelo governo não se traduz em desmobilização. Ao contrário, como sempre ocorre, o SINPEEM mantém o processo de negociação com o governo e

continuará pressionando para que todas as nossas reivindicações salariais, funcionais, administrativas e de organização das escolas, para ativos e aposentados, sejam atendidas.

Categoria unida, sindicato forte!

CAMPANHA SALARIAL 2011

Aplicação de 13,43%: lei tem de ser aprovada

Este percentual está garantido e se soma aos 33,79% que negociamos no ano passado. Ou seja:

- em maio de 2011, 10,19% para todos;
- em maio 2012, todos terão 10,19%;
- em maio de 2013, todos terão 10,19% e ainda poderão ter a incorporação do res-

tante do Abono Complementar relativo ao novo piso. Isto significa que os 13,43% se somam aos 10,19% e poderão ser pagos em 2013.

No entanto, o SINPEEM, está em negociação para que este percentual seja incorporado na forma de reenquadramento e ampliação da quantidade de referências da tabela de vencimentos.

Nossas reivindicações:

- enquadramento em duas referências superiores todos os agentes escolares, ATEs, professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores;

- ampliação das tabelas dos docentes, do QPE-21E até o QPE-24E e;

- ampliação da tabela dos gestores, do QPE-22E até o QPE-26E.

A aplicação dos novos valores do Abono Complementar depende da aprovação de projeto de lei que será encaminhado pelo prefeito à Câmara Municipal. Os valores serão pagos retroativos a maio de 2011.

JEIF E J-30 - CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA

PISO DE R\$ 2.292,17 EM ABRIL DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.713,25 AC = 578,92 PD+AC = 2.292,17	P = 1.824,53 AC = 467,64 P+AC = 2.292,17	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17
QPE-15	P = 1.824,53 AC = 467,64 P+AC = 2.292,17	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,11
QPE-16	P = 1.943,09 AC = 349,08 P+AC = 2.292,17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,11	2.499,67
QPE-17	P = 2.069,35 AC = 222,82 P+AC = 2.292,17	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,11	2.499,67	2.662,14
QPE-18	P = 2.203,86 AC = 88,31 P+AC = 2.292,17	2.347,11	2.499,67	2.662,14	2.835,17
QPE-19	2.347,11	2.499,67	2.662,14	2.835,17	3.019,45
QPE-20	2.499,67	2.662,14	2.835,17	3.019,45	3.215,71
QPE-21	2.662,14	2.835,17	3.019,45	3.215,71	3.424,73

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 2.600,00 EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.887,83 AC = 712,17 P+AC = 2.600,00	P = 2.010,53 AC = 589,47 P+AC = 2.600,00	P = 2.141,22 AC = 458,78 P+AC = 2.600,00	P = 2.280,40 AC = 319,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.428,63 AC = 171,37 P+AC = 2.600,00
QPE-15	P = 2.010,53 AC = 589,47 P+AC = 2.600,00	P = 2.141,22 AC = 458,78 P+AC = 2.600,00	P = 2.280,40 AC = 319,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.428,63 AC = 171,37 P+AC = 2.600,00	P = 2.586,49 AC = 13,51 P+AC = 2.600,00
QPE-16	P = 2.141,22 AC = 458,78 P+AC = 2.600,00	P = 2.280,40 AC = 319,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.428,63 AC = 171,37 P+AC = 2.600,00	P = 2.586,49 AC = 13,51 P+AC = 2.600,00	2.754,61
QPE-17	P = 2.280,40 AC = 319,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.428,63 AC = 171,37 P+AC = 2.600,00	P = 2.586,49 AC = 13,51 P+AC = 2.600,00	2.754,61	2.933,66
QPE-18	P = 2.428,63 AC = 171,37 P+AC = 2.600,00	P = 2.586,49 AC = 13,51 P+AC = 2.600,00	2.754,61	2.933,66	3.122,34
QPE-19	P = 2.586,49 AC = 13,51 P+AC = 2.600,00	2.754,61	2.933,66	3.122,34	3.327,42
QPE-20	2.754,61	2.933,66	3.122,34	3.327,42	3.543,71
QPE-21	2.933,66	3.122,34	3.327,42	3.543,71	3.774,05

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 2.600,00 EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.080,19 AC = 519,81 P+AC = 2.600,00	P = 2.215,40 AC = 384,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,40 AC = 240,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.512,76 AC = 87,24 P+AC = 2.600,00	2.676,09
QPE-15	P = 2.215,40 AC = 384,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,40 AC = 240,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.512,76 AC = 87,24 P+AC = 2.600,00	2.676,09	2.850,04
QPE-16	P = 2.359,40 AC = 240,60 P+AC = 2.600,00	P = 2.512,76 AC = 87,24 P+AC = 2.600,00	2.676,09	2.850,04	3.035,29
QPE-17	P = 2.512,76 AC = 87,24 P+AC = 2.600,00	2.676,09	2.850,04	3.035,29	3.232,58
QPE-18	2.676,09	2.850,04	3.035,29	3.232,58	3.442,70
QPE-19	2.850,04	3.035,29	3.232,58	3.442,70	3.666,47
QPE-20	3.035,29	3.232,58	3.442,70	3.666,47	3.904,79
QPE-21	3.232,58	3.442,70	3.666,47	3.904,79	4.158,61

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 2.600,00 EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.292,16 AC = 307,84 P+AC = 2.600,00	P = 2.441,15 AC = 158,85 P+AC = 2.600,00	P = 2.599,82 AC = 0,18 P+AC = 2.600,00	2.768,81	2.948,78
QPE-15	P = 2.441,15 AC = 158,85 P+AC = 2.600,00	P = 2.599,82 AC = 0,18 P+AC = 2.600,00	2.768,81	2.948,78	3.140,45
QPE-16	P = 2.599,82 AC = 0,18 P+AC = 2.600,00	2.768,81	2.948,78	3.140,45	3.344,58
QPE-17	2.768,81	2.948,78	3.140,45	3.344,58	3.561,97
QPE-18	2.948,78	3.140,45	3.344,58	3.561,97	3.793,50
QPE-19	3.140,45	3.344,58	3.561,97	3.793,50	4.040,08
QPE-20	3.344,58	3.561,97	3.793,50	4.040,08	4.302,68
QPE-21	3.561,97	3.793,50	4.040,08	4.302,68	4.582,36

COM REAJUSTE DE 13,43% - PISO DE R\$ 2.600,00

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.600,00	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81
QPE-15	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22
QPE-16	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76
QPE-17	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36
QPE-18	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98
QPE-19	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68
QPE-20	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55
QPE-21	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55	5.197,79

CAMPANHA SALARIAL 2011

JBD - CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA

PISO DE R\$ 1.719,12 EM ABRIL DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.284,93 AC = 434,19 P+AC = 1.719,12	P = 1.368,44 AC = 350,68 P+AC = 1.719,12	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12
QPE-15	P = 1.368,44 AC = 350,68 P+AC = 1.719,12	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	1.760,44
QPE-16	P = 1.457,38 AC = 261,74 P+AC = 1.719,12	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	P = 1.760,44	1.874,86
QPE-17	P = 1.552,10 AC = 167,02 P+AC = 1.719,12	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	1.760,44	1.874,86	1.996,72
QPE-18	P = 1.653,00 AC = 66,12 P+AC = 1.719,12	1.760,44	1.874,86	1.996,72	2.126,50
QPE-19	1.760,44	1.874,86	1.996,72	2.126,50	2.264,72
QPE-20	1.874,86	1.996,72	2.126,50	2.264,72	2.411,92
QPE-21	1.996,72	2.126,50	2.264,72	2.411,92	2.568,70

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.950,00 EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.415,86 AC = 534,14 P+AC = 1.950,00	P = 1.507,88 AC = 442,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.605,88 AC = 344,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.710,25 AC = 239,75 P+AC = 1.950,00	P = 1.821,41 AC = 128,59 P+AC = 1.950,00
QPE-15	P = 1.507,88 AC = 442,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.605,88 AC = 344,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.710,25 AC = 239,75 P+AC = 1.950,00	P = 1.821,41 AC = 128,59 P+AC = 1.950,00	P = 1.939,80 AC = 10,20 P+AC = 1.950,00
QPE-16	P = 1.605,88 AC = 344,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.710,25 AC = 239,75 P+AC = 1.950,00	P = 1.821,41 AC = 128,59 P+AC = 1.950,00	P = 1.939,80 AC = 10,20 P+AC = 1.950,00	2.065,88
QPE-17	P = 1.710,25 AC = 239,75 P+AC = 1.950,00	P = 1.821,41 AC = 128,59 P+AC = 1.950,00	P = 1.939,80 AC = 10,20 P+AC = 1.950,00	2.065,88	2.200,16
QPE-18	P = 1.821,41 AC = 128,59 P+AC = 1.950,00	P = 1.939,80 AC = 10,20 P+AC = 1.950,00	2.065,88	2.200,16	2.343,17
QPE-19	P = 1.939,80 AC = 10,20 P+AC = 1.950,00	2.065,88	2.200,16	2.343,17	2.495,47
QPE-20	2.065,88	2.200,16	2.343,17	2.495,47	2.657,67
QPE-21	2.200,16	2.343,17	2.495,47	2.657,67	2.830,41

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.950,00 EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.560,14 AC = 389,86 P+AC = 1.950,00	P = 1.661,54 AC = 288,46 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,54 AC = 180,46 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,56 AC = 65,44 P+AC = 1.950,00	2.007,05
QPE-15	P = 1.661,54 AC = 288,46 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,54 AC = 180,46 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,56 AC = 65,44 P+AC = 1.950,00	2.007,05	2.137,50
QPE-16	P = 1.769,54 AC = 180,46 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,56 AC = 65,44 P+AC = 1.950,00	2.007,05	2.137,50	2.276,44
QPE-17	P = 1.884,56 AC = 65,44 P+AC = 1.950,00	2.007,05	2.137,50	2.276,44	2.424,41
QPE-18	2.007,05	2.137,50	2.276,44	2.424,41	2.582,00
QPE-19	2.137,50	2.276,44	2.424,41	2.582,00	2.749,83
QPE-20	2.276,44	2.424,41	2.582,00	2.749,83	2.928,57
QPE-21	2.424,41	2.582,00	2.749,83	2.928,57	3.118,92

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.950,00 EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.719,11 AC = 230,89 P+AC = 1.950,00	P = 1.830,85 AC = 119,15 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,85 AC = 0,15 P+AC = 1.950,00	2.076,59	2.211,57
QPE-15	P = 1.830,85 AC = 119,15 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,85 AC = 0,15 P+AC = 1.950,00	2.076,59	2.211,57	2.355,32
QPE-16	P = 1.949,85 AC = 0,15 P+AC = 1.950,00	2.076,59	2.211,57	2.355,32	2.508,42
QPE-17	2.076,59	2.211,57	2.355,32	2.508,42	2.671,46
QPE-18	2.211,57	2.355,32	2.508,42	2.671,46	2.845,11
QPE-19	2.355,32	2.508,42	2.671,46	2.845,11	3.030,04
QPE-20	2.508,42	2.671,46	2.845,11	3.030,04	3.227,00
QPE-21	2.671,46	2.845,11	3.030,04	3.227,00	3.346,75

COM REAJUSTE DE 13,43% - PISO DE R\$ 1.950,00 EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	1.950,00	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60
QPE-15	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66
QPE-16	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32
QPE-17	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27
QPE-18	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24
QPE-19	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01
QPE-20	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41
QPE-21	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41	3.898,34

JORNADA ESPECIAL DE 40 HORAS SECRETÁRIO DE ESCOLA

EM ABRIL DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	1.891,04	2.013,95	2.144,86	2.284,27	2.432,75

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.083,73	2.219,17	2.363,42	2.517,05	2.680,65

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.296,06	2.445,30	2.604,24	2.773,52	2.953,80

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.530,02	2.694,48	2.869,68	3.056,14	3.254,79

COM REAJUSTE DE 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.869,80	3.056,33	3.254,99	3.466,56	3.691,89

CAMPANHA SALARIAL 2011

JBD – CATEGORIA 1: MAGISTÉRIO

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.614,23 EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.172,08 AC = 442,15 P+AC = 1.614,23	P = 1.248,26 AC = 365,97 P+AC = 1.614,23	P = 1.329,44 AC = 284,79 P+AC = 1.614,23	P = 1.415,85 AC = 198,38 P+AC = 1.614,23	P = 1.507,88 AC = 106,35 P+AC = 1.614,23
QPE-12	P = 1.248,26 AC = 365,97 P+AC = 1.614,23	P = 1.329,44 AC = 284,79 P+AC = 1.423,11	P = 1.415,85 AC = 198,38 P+AC = 1.614,23	P = 1.507,88 AC = 106,35 P+AC = 1.614,23	P = 1.605,89 AC = 8,34 P+AC = 1.614,23
QPE-13	P = 1.329,44 AC = 284,79 P+AC = 1.614,23	P = 1.415,85 AC = 198,38 P+AC = 1.614,23	P = 1.507,88 AC = 106,35 P+AC = 1.614,23	P = 1.605,89 AC = 8,34 P+AC = 1.614,23	1.710,27
QPE-14	P = 1.415,85 AC = 198,38 P+AC = 1.614,23	P = 1.507,88 AC = 106,35 P+AC = 1.614,23	P = 1.605,89 AC = 8,34 P+AC = 1.614,23	1.710,27	1.821,44
QPE-15	P = 1.507,88 AC = 106,35 P+AC = 1.614,23	P = 1.605,89 AC = 8,34 P+AC = 1.614,23	1.710,27	1.821,44	1.939,83
QPE-16	P = 1.605,89 AC = 8,34 P+AC = 1.614,23	1.710,27	1.821,44	1.939,83	2.065,92
QPE-17	1.710,27	1.821,44	1.939,83	2.065,92	2.200,20
QPE-18	1.821,44	1.939,83	2.065,92	2.200,20	2.343,22

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.614,23 EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.291,51 AC = 322,72 P+AC = 1.614,23	P = 1.375,46 AC = 238,77 P+AC = 1.614,23	P = 1.464,86 AC = 149,37 P+AC = 1.614,23	P = 1.560,08 AC = 54,15 P+AC = 1.614,23	1.661,48
QPE-12	P = 1.375,46 AC = 238,77 P+AC = 1.614,23	P = 1.464,86 AC = 149,37 P+AC = 1.614,23	P = 1.560,08 AC = 54,15 P+AC = 1.614,23	1.661,48	1.769,48
QPE-13	P = 1.464,86 AC = 149,37 P+AC = 1.614,23	P = 1.560,08 AC = 54,15 P+AC = 1.614,23	1.661,48	1.769,48	1.884,49
QPE-14	P = 1.560,08 AC = 54,15 P+AC = 1.614,23	1.661,48	1.769,48	1.884,49	2.006,99
QPE-15	1.661,48	1.769,48	1.884,49	2.006,99	2.137,44
QPE-16	1.769,48	1.884,49	2.006,99	2.137,44	2.276,37
QPE-17	1.884,49	2.006,99	2.137,44	2.276,37	2.424,34
QPE-18	2.006,99	2.137,44	2.276,37	2.424,34	2.581,92

COM REAJUSTE DE 10,19% - PISO DE R\$ 1.614,00 EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	P = 1.423,11 AC = 191,12 P+AC = 1.614,23	P = 1.515,61 AC = 98,62 P+AC = 1.614,23	P = 1.614,13 AC = 0,10 P+AC = 1.614,23	1.719,15	1.830,89
QPE-12	P = 1.515,61 AC = 98,62 P+AC = 1.614,23	P = 1.614,13 AC = 0,10 P+AC = 1.614,23	1.719,15	1.830,89	1.949,90
QPE-13	P = 1.614,13 AC = 0,10 P+AC = 1.614,23	1.719,15	1.830,89	1.949,90	2.076,65
QPE-14	1.719,15	1.830,89	1.949,90	2.076,65	2.211,63
QPE-15	1.830,89	1.949,90	2.076,65	2.211,63	2.355,38
QPE-16	1.949,90	2.076,65	2.211,63	2.355,38	2.508,48
QPE-17	2.076,65	2.211,63	2.355,38	2.508,48	2.671,53
QPE-18	2.211,63	2.355,38	2.508,48	2.671,53	2.845,17

COM REAJUSTE DE 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
11	1.614,23	1.719,15	1.830,89	1.949,90	2.076,65
12	1.719,15	1.830,89	1.949,90	2.076,65	2.211,63
13	1.830,89	1.949,90	2.076,65	2.211,63	2.355,38
14	1.949,90	2.076,65	2.211,63	2.355,38	2.508,48
15	2.076,65	2.211,63	2.355,38	2.508,48	2.671,53
16	2.211,63	2.355,38	2.508,48	2.671,53	2.845,17
17	2.355,38	2.508,48	2.671,53	2.845,17	3.030,11
18	2.508,48	2.671,53	2.845,17	3.030,11	3.227,07

**LUTA PELO PISO
E ISONOMIA
CATEGORIA PRESENTE!**



Milhares de profissionais de educação da rede municipal de ensino participaram das paralisações convocadas pelo SINPEEM, fortalecendo o sindicato e garantindo conquistas para a categoria

CAMPANHA SALARIAL 2011

JORNADA ESPECIAL DE 40 HORAS - GESTORES EDUCACIONAIS

EM ABRIL DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50

COORDENADOR PEDAGÓGICO - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 2.680,72 AC = 574,15 P+AC = 3.254,87	P = 2.854,97 AC = 399,90 P+AC = 3.254,87	P = 3.040,54 AC = 214,33 P+AC = 3.254,87	P = 3.238,17 AC = 16,70 P+AC = 3.254,87	3.448,66
QPE-16	P = 2.854,97 AC = 399,90 P+AC = 3.255,87	P = 3.040,54 AC = 214,33 P+AC = 3.254,87	P = 3.238,17 AC = 16,70 P+AC = 3.254,87	3.448,66	3.672,82
QPE-17	P = 3.040,54 AC = 214,33 P+AC = 3.254,87	P = 3.238,17 AC = 16,70 P+AC = 3.245,87	3.448,66	3.672,82	3.911,55
QPE-18	P = 3.238,17 AC = 16,70 P+AC = 3.254,87	3.448,66	3.672,82	3.911,55	4.165,80
QPE-19	3.448,66	3.672,82	3.911,55	4.165,80	4.436,48
QPE-20	3.672,82	3.911,55	4.165,80	4.436,48	4.724,89
QPE-21	3.911,55	4.165,80	4.436,48	4.724,89	5.032,08
QPE-22	4.165,80	4.436,48	4.724,89	5.032,08	5.359,17

COORDENADOR PEDAGÓGICO - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 2.953,88 AC = 300,99 P+AC = 3.254,87	P = 3.145,88 AC = 108,99 P+AC = 3.254,87	3.350,36	3.568,13	3.800,06
QPE-16	P = 3.145,88 AC = 108,99 P+AC = 3.254,87	3.350,36	3.568,13	3.800,06	4.047,07
QPE-17	3.350,36	3.568,13	3.800,06	4.047,07	4.310,13
QPE-18	3.568,13	3.800,06	4.047,07	4.310,13	4.590,28
QPE-19	3.800,06	4.047,07	4.310,13	4.590,28	4.888,65
QPE-20	4.047,07	4.310,13	4.590,28	4.888,65	5.206,42
QPE-21	4.310,13	4.590,28	4.888,65	5.206,42	5.544,83
QPE-22	4.590,28	4.888,65	5.206,42	5.544,83	5.905,25

DIRETOR ESCOLAR - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.040,54 AC = 650,46 P+AC = 3.691,00	P = 3.238,17 AC = 452,83 P+AC = 3.691,00	P = 3.448,66 AC = 242,34 P+AC = 3.691,00	P = 3.672,82 AC = 18,18 P+AC = 3.691,00	3.911,55
QPE-18	P = 3.238,17 AC = 452,83 P+AC = 3.691,00	P = 3.448,66 AC = 242,34 P+AC = 3.691,00	P = 3.672,82 AC = 18,18 P+AC = 3.691,00	3.911,55	4.165,80
QPE-19	P = 3.448,66 AC = 242,34 P+AC = 3.691,00	P = 3.672,82 AC = 18,18 P+AC = 3.691,00	3.911,55	4.165,80	4.436,58
QPE-20	P = 3.672,82 AC = 18,18 P+AC = 3.691,00	3.911,55	4.165,80	4.436,58	4.724,96
QPE-21	3.911,55	4.165,80	4.436,58	4.724,96	5.032,08
QPE-22	4.165,80	4.436,58	4.724,96	5.032,08	5.359,17

DIRETOR DE ESCOLA - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.350,36 AC = 341,27 P+AC = 3.691,63	P = 3.568,13 AC = 123,50 P+AC = 3.691,63	3.800,06	4.047,06	4.310,12
QPE-18	P = 3.568,13 AC = 123,50 P+AC = 3.691,63	3.800,06	4.047,06	4.310,12	4.590,28
QPE-19	3.800,06	4.047,06	4.310,12	4.590,28	4.888,65
QPE-20	4.047,06	4.310,12	4.590,28	4.888,65	5.206,41
QPE-21	4.310,12	4.590,28	4.888,65	5.206,41	5.544,83
QPE-22	4.590,28	4.888,65	5.206,41	5.544,83	5.905,24

SUPERVISOR ESCOLAR - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-18	P = 3.238,17 AC = 695,37 P+AC = 3.933,54	P = 3.448,65 AC = 485,89 P+AC = 3.933,54	P = 3.672,81 AC = 260,73 P+AC = 3.933,54	P = 3.911,54 AC = 22,00 P+AC = 3.933,54	4.165,79
QPE-19	P = 3.448,65 AC = 485,89 P+AC = 3.933,54	P = 3.672,81 AC = 260,73 P+AC = 3.933,54	P = 3.911,54 AC = 22,00 P+AC = 3.933,54	4.165,79	4.436,57
QPE-20	P = 3.672,81 AC = 260,73 P+AC = 3.933,54	P = 3.911,54 AC = 22,00 P+AC = 3.933,54	4.165,79	4.436,57	4.724,94
QPE-21	P = 3.911,54 AC = 22,00 P+AC = 3.933,54	4.165,79	4.436,57	4.724,94	5.032,07
QPE-22	4.165,79	4.436,57	4.724,94	5.032,07	5.359,15

SUPERVISOR ESCOLAR - COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-18	P = 3.568,13 AC = 365,41 P+AC = 3.933,54	P = 3.800,06 AC = 133,48 P+AC = 3.933,54	4.047,06	4.310,12	4.590,27
QPE-19	P = 3.800,06 AC = 133,48 P+AC = 3.933,54	4.047,06	4.310,12	4.590,27	4.888,64
QPE-20	4.047,06	4.310,12	4.590,27	4.888,64	5.206,65
QPE-21	4.310,12	4.590,27	4.888,64	5.206,65	5.544,83
QPE-22	4.590,27	4.888,64	5.206,65	5.544,83	5.905,24

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO DE 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.254,88	3.466,44	3.691,74	3.931,73	4.187,29
QPE-16	3.466,44	3.691,74	3.931,73	4.187,29	4.459,46
QPE-17	3.691,74	3.931,73	4.187,29	4.459,46	4.749,29
QPE-18	3.931,73	4.187,29	4.459,46	4.749,29	5.058,03
QPE-19	4.187,29	4.459,46	4.749,29	5.058,03	5.386,80
QPE-20	4.459,46	4.749,29	5.058,03	5.386,80	5.736,95
QPE-21	4.749,29	5.058,03	5.386,80	5.736,95	6.109,85
QPE-22	5.058,03	5.386,80	5.736,95	6.109,85	6.506,99

COM REAJUSTE DE 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.692,01	3.931,99	4.187,56	4.459,75	4.749,63
QPE-16	3.931,99	4.187,56	4.459,75	4.749,63	5.058,35
QPE-17	4.187,56	4.459,75	4.749,63	5.058,35	5.387,14
QPE-18	4.459,60	4.749,63	5.058,35	5.387,14	5.737,31
QPE-19	4.749,63	5.058,35	5.387,14	5.737,31	6.110,23
QPE-20	5.058,35	5.387,14	5.737,31	6.110,23	6.507,40
QPE-21	5.387,14	5.737,31	6.110,23	6.507,40	6.930,38
QPE-22	5.737,31	6.110,23	6.507,40	6.930,38	7.380,86

CAMPANHA SALARIAL 2011

QUADRO DE APOIO A EDUCAÇÃO AGENTE ESCOLAR - QPE 01 ATÉ QPE-08 / ATE - QPE-03 AO QPE-14

EM ABRIL DE 2010

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO 2013

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	852,67	908,09	967,11	1.029,98	1.096,93
QPE-02	908,09	967,11	1.029,98	1.096,93	1.168,23
QPE-03	967,11	1.029,98	1.096,93	1.168,23	1.244,16
QPE-04	1.029,98	1.096,93	1.168,23	1.244,16	1.325,03
QPE-05	1.096,93	1.168,23	1.244,16	1.325,03	1.411,16
QPE-06	1.168,23	1.244,16	1.325,03	1.411,16	1.502,89
QPE-07	1.244,16	1.325,03	1.411,16	1.502,89	1.600,57
QPE-08	1.325,03	1.411,16	1.502,89	1.600,57	1.704,61
QPE-09	1.411,16	1.502,89	1.600,57	1.704,61	1.815,41
QPE-10	1.502,89	1.600,57	1.704,61	1.815,41	1.933,41
QPE-11	1.600,57	1.704,61	1.815,41	1.933,41	2.059,09
QPE-12	1.704,61	1.815,41	1.933,41	2.059,09	2.192,93
QPE-13	1.815,41	1.933,41	2.059,09	2.192,93	2.335,47
QPE-14	1.933,41	2.059,09	2.192,93	2.335,47	2.487,27

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO 2011

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	702,26	747,90	796,52	848,29	903,43
QPE-02	747,90	796,52	848,29	903,43	962,16
QPE-03	796,52	848,29	903,43	962,16	1.024,70
QPE-04	848,29	903,43	962,16	1.024,70	1.091,30
QPE-05	903,43	962,16	1.024,70	1.091,30	1.162,23
QPE-06	962,16	1.024,70	1.091,30	1.162,23	1.237,77
QPE-07	1.024,70	1.091,30	1.162,23	1.237,77	1.318,23
QPE-08	1.091,30	1.162,23	1.237,77	1.318,23	1.403,91
QPE-09	1.162,23	1.237,77	1.318,23	1.403,91	1.495,17
QPE-10	1.237,77	1.318,23	1.403,91	1.495,17	1.592,35
QPE-11	1.318,23	1.403,91	1.495,17	1.592,35	1.695,86
QPE-12	1.403,91	1.495,17	1.592,35	1.695,86	1.806,09
QPE-13	1.495,17	1.592,35	1.695,86	1.806,09	1.923,48
QPE-14	1.592,35	1.695,86	1.806,09	1.923,48	2.048,51

COM REAJUSTE DE 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
01	967,18	1.030,04	1.096,99	1.168,30	1.244,24
02	1.030,04	1.096,99	1.168,30	1.244,24	1.325,12
03	1.096,99	1.168,30	1.244,24	1.325,12	1.411,25
04	1.168,30	1.244,24	1.325,12	1.411,25	1.502,98
05	1.244,24	1.325,12	1.411,25	1.502,98	1.600,68
06	1.325,12	1.411,25	1.502,98	1.600,68	1.704,72
07	1.411,25	1.502,98	1.600,68	1.704,72	1.815,53
08	1.502,98	1.600,68	1.704,72	1.815,53	1.933,54
09	1.600,68	1.704,72	1.815,53	1.933,54	2.059,22
10	1.704,72	1.815,53	1.933,54	2.059,22	2.193,07
11	1.815,53	1.933,54	2.059,22	2.193,07	2.335,62
12	1.933,54	2.059,22	2.193,07	2.335,62	2.487,43
13	2.059,22	2.193,07	2.335,62	2.487,43	2.649,11
14	2.193,07	2.335,62	2.487,43	2.649,11	2.821,31

COM REAJUSTE DE 10,19% EM MAIO 2012

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	773,82	824,11	877,67	934,72	995,48
QPE-02	824,11	877,67	934,72	995,48	1.060,18
QPE-03	877,67	934,72	995,48	1.060,18	1.129,10
QPE-04	934,72	995,48	1.060,18	1.129,10	1.202,49
QPE-05	995,48	1.060,18	1.129,10	1.202,49	1.280,65
QPE-06	1.060,18	1.129,10	1.202,49	1.280,65	1.363,89
QPE-07	1.129,10	1.202,49	1.280,65	1.363,89	1.452,55
QPE-08	1.202,49	1.280,65	1.363,89	1.452,55	1.546,96
QPE-09	1.280,65	1.363,89	1.452,55	1.546,96	1.647,52
QPE-10	1.363,89	1.452,55	1.546,96	1.647,52	1.754,60
QPE-11	1.452,55	1.546,96	1.647,52	1.754,60	1.868,65
QPE-12	1.546,96	1.647,52	1.754,60	1.868,65	1.990,12
QPE-13	1.647,52	1.754,60	1.868,65	1.990,12	2.119,44
QPE-14	1.754,60	1.868,65	1.990,12	2.119,44	2.257,20

OBSERVAÇÃO: lembramos que a aplicação de 13,43% está garantida, mas a data e a forma de aplicação ao padrão estão em discussão com a SME. O SINPEEM defende que este percentual seja vinculado à ampliação da quantidade de referências da tabela de vencimentos.

P = Padrão de vencimento da tabela do QPE

AC = Abono Complementar para atingir o valor do piso por categoria e jornada

P + AC = Soma de padrão com Abono Complementar

SINPEEM promove curso para auxiliares técnicos de educação em Ibiúna

O SINPEEM realizará curso de formação para os auxiliares técnicos de educação no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Além de informações sobre o Quadro dos Profissionais de Educação, serão debatidas questões sobre as classes dos ATEs, carreira e reivindicações como a redução da jornada de trabalho, reajuste, piso salarial, realização de concursos públicos, cursos de formação custeados pela Prefeitura, entre outros temas.

O curso será ministrado por região e realizado em dias distintos. O primeiro ocorrerá em 11 de junho, para os auxiliares técnicos de educação das regiões Oeste e Centro, conforme carta enviada para estes profissionais e para as unidades educacionais. As informações também foram enviadas por e-mail, newsletter e disponibilizadas no site do sindicato.

Em breve informaremos as datas do curso para as demais regiões, bem como a realização de curso também para os agentes escolares.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

SINPEEM quer aumento do piso para agente escolar e ATE

Encerrada a primeira etapa de negociação, na qual foi assegurado o aumento do piso dos docentes e dos gestores, o SINPEEM foi o único sindicato que não assinou o Protocolo de Negociação com o governo.

Esta atitude se deve à insistência do SINPEEM para que a SME inclua no Protocolo itens negociados com o sindicato, como data para incorporação do índice de 13,43% e a forma como

se dará esta incorporação, vinculando este percentual ao enquadramento em referências superiores e ampliação da quantidade de referências das tabelas.

O SINPEEM quer que, assim como ocorreu para os docentes e gestores, o piso dos ATEs e agentes escolares também tenha aumento agora.

Nas negociações esta expectativa é real e podemos alcançá-la.

Portaria altera módulo de agente escolar

Também foi publicada na página 13 do DOC de 27 de maio de maio, a Portaria nº 2.715, que altera o módulo de agente escolar nas unidades educacionais. A medida não atende à reivindicação dos profissionais, tanto nas unidades com serviços executados exclusivamente por servidores como nas unidades onde há serviços terceirizados de limpeza e de merenda escolar e nas que possuem serviços terceirizados de limpeza ou de merenda escolar.

Contrário à terceirização, o

SINPEEM defende a ampliação do módulo para que não haja excedentes e deslocamento de agentes para regiões distintas.

A realização de concurso público, mais do que uma reivindicação da categoria, é um dever do poder público municipal, posto que a legislação municipal determina a realização de concurso sempre que houver 5% de cargos vagos.

A Portaria nº 2.715 pode ser consultada no site do SINPEEM www.sinpeem.com.br, no link Legislação (Portarias).

PUBLICAÇÕES NO DOC

PORTARIAS

nº 2.340 (DOC de 03/05/2011, páginas 11 e 12) - institui e organiza o Programa "Valeu Professor" na rede municipal de ensino.

nº 66/Sempla.G/2011 (DOC de 13/05/2011, página 05) - uniformiza os procedimentos relacionados à desaverbação de tempo de serviço e à emissão da respectiva certidão de tempo de serviço.

nº 67/Sempla.G/2011 (DOC de 14/05/2011, páginas 04 e 05) - estabelece os títulos de cursos e créditos a serem considerados para efeito da Gratificação de Atividade.

nº 68/Sempla.G/2011 (DOC de 14/05/2011, página 04) - institui formulário próprio de opção para exercício do direito previsto no art. 10 da Lei nº 15.364, de 25 de março de 2011, que institui a Gratificação de Atividade.

nº 75/Sempla (DOC de 26/05/2011, página 04) - altera a Portaria nº 068/Sempla.G/2011, que institui formulário próprio de opção para exercício do direito previsto no art. 10 da Lei nº 15.364, de 25 de março de 2011, que institui a Gratificação de Atividade.

nº 2.750 (DOC de 28/05/2011, página 16) - regulamenta o Decreto nº 52.342 de 26/05/11 que institui o Programa "Ampliar" nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

LEI

nº 15.364 (DOC de 26/03/2011, páginas 01 e 03) - institui a Gratificação de Atividade.

ORDEM INTERNA

nº 02/2011 (DOC de 07/05/2011, página 17) - institui normas de funcionamento do Centro de Educação Infantil (CEI) do HSPM, nos termos deste regimento interno.

COMUNICADOS

nº 685 (DOC de 14/05/2011, página 40) - Dispõe sobre o regulamento do concurso "Professor Artista" - Valeu, Professor 2011.

nº 686 (DOC de 14/05/2011, páginas 40 e 41) - Dispõe sobre o Concurso Literário de Crônicas e Ilustração.

nº 687 (DOC 14/05/2011, páginas 40 e 41) - Dispõe sobre os critérios para a participação no Valeu, Professor 2011 - Professor em cena.

DECRETOS

nº 52.291 (DOC de 03/05/2011, página 03) - Confere nova redação ao § 4º do artigo 8º e acrescenta o artigo 10-A ao Decreto nº 50.687, de 25 de junho de 2009, que regulamenta o disposto nos artigos 134 e 135 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, disciplinando a organização da escala de férias, a acumulação de férias e o gozo de períodos não usufruídos.

nº 52.310 (DOC de 13/05/2011, página 01) - Dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Atividade aos servidores municipais integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 15.364, de 25 de março de 2011.

nº 52.342 (DOC de 27/05/2011, página 01) - Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

nº 52.343 (DOC de 28/05/2011, página 06) - Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional do exercício de 2011, a título de antecipação, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei nº 14.938, de 30 de julho de 2009.

CONVÊNIOS COM O SINPEEM

ENSINO SUPERIOR

- ❑ **Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem (CRDA)** - www.crda.com.br
- ❑ **Centro Universitário Assunção (Unifai)** - 5087-0199, www.unifai.edu.br
- ❑ **Centro Universitário Capital (Unicapital)** - fone 2065-1000, www.unicapital.edu.br
- ❑ **Centro Universitário Ítalo Brasileiro** - fone 5645-0099, www.italo.br
- ❑ **Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson (Unar)** - fone 0800-7228030, www.unar.edu.br
- ❑ **Centro Universitário Fieo (Unifio)** - fones 3651-9999, 36519965 e 3654-0655, www.unifio.br
- ❑ **Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG-Unimesp)** - fone 3544-0333, www.fig.br
- ❑ **Centro Universitário Nove de Julho (Uninove)** - fone 2633-9000, www.uninove.br
- ❑ **Centro Universitário Sant'Anna (Uni Sant'Anna)** - fone 2175-8000, www.unisantanna.br
- ❑ **Centro Universitário São Camilo** - fone 0800-178585, www.saocamilo-sp.br
- ❑ **Cogea-PUC/SP** - fone 3124-9600, www.pucsp.br/cogea
- ❑ **Cursos de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Médio (Cadem)** - fones 5641-3555 e 5641-3577, www.colegiocadem.com.br
- ❑ **Faculdade Guaianás** - fone 2016-9600, www.faculdadeguaianas.com.br
- ❑ **Faculdade Impacta Tecnologia (FIT)** - 3262-5007, www.impacta.edu.br
- ❑ **Faculdades Integradas Campos Salles** - fone 3649-7000, www.campossalles.edu.br
- ❑ **Faculdade Método de São Paulo (Famesp)** - fone 5074-1010, www.famesp.edu.br
- ❑ **Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)** - fone 0800-0163766, www.fiamfaam.br
- ❑ **Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp)** - fone 2236-0788, www.mozarteum.br
- ❑ **Faculdade Sumaré** - fones 3067-7999 e 0800-551121, www.facsumare.com.br
- ❑ **Faculdade Zumbi dos Palmares** - fone 3229-4731, www2.zumbidospalmares.edu.br
- ❑ **Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp)** - fone 3123-7800, www.fespsp.org.br
- ❑ **Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG)** - fone 3095-8400, www.inpg.com.br
- ❑ **Radial – Faculdades e Centro de Educação Tecnológica** - fone 5524-8910, www.radial.br
- ❑ **Senac São Paulo** - www.sp.senac.br
- ❑ **Universidade Anhembi Morumbi** - fone 0800-0159020, www.anhembi.br
- ❑ **Universidade Bandeirantes (Uniban)** - fone 4007-1833, www.uniban.br
- ❑ **Universidade Braz Cubas (UBC)** - 4791-8213 e 0800-196144, www.brazcubas.br
- ❑ **Universidade do Grande ABC (UniABC)** - fones 4991-9800 e 0800-0194233, www.uniabc.br
- ❑ **Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo)** - fone 0800-170099, www.unicastelo.br
- ❑ **Universidade Gama Filho** - fone 2714-5690, www.posugf.com.br
- ❑ **Universidade de Mogi das Cruzes (UMC)** - fone 4798-7000, www.unc.br
- ❑ **Universidade Ibirapuera (Unib)** - fone 5091-1155
- ❑ **Universidade Paulista (Unip)** - www.unip.br

SAÚDE

- ❑ **Centro Auditivo Phonak** - fone 3747-7222, www.phonakbrasil.com.br
- ❑ **Centro Auditivo Audimundi** - fone 4304-6040, www.audimundi.com.br
- ❑ **CB &JR Seguros** - fone 2281-6221

- ❑ **Clinica SIG Estética** - fone 2281-9374, www.sigestetica.com
- ❑ **Qualicorp Soluções em Saúde** - fone 3178-4000, www.qualicorp.com.br

AUTOMÓVEIS

- ❑ **Chappa Som e Film - acessórios** - fone 5841-7000
- ❑ **Marcelo Rocha Corretora de Seguros Ltda.** - fones 2851-8126 e 2851-8129, segurodecarr@hotmail.com

ESCOLAS DE IDIOMAS

- ❑ **CCAA** - www.ccaa.com.br
- ❑ **Fisk** - www.fisk.com.br
- ❑ **Wizard** - www.wizard.com.br

MÚSICA

- ❑ **Artenova Escola de Música** - fones 2950-9798 (unidade 1) e 2934-1076 (unidade 2), www.artnovamusica.com.br

HOTÉIS E POUSADAS

- ❑ **Chalé Parque Aquático** - (19) 3898-1838 e 9685-9836, www.chaleparqueaquatico.com.br - Lindoia (SP)
- ❑ **Hotel Acapulco** - (22) 2643-5445, www.hotelacapulco.com.br - Cabo Frio (RJ)
- ❑ **Hotel Fazenda Três Poderes** - (12) 3887-3040 e 3861-1618, www.hotel3p.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ **Hotel Mantovani** - 0800-110143, (19) 3824-1000 e 3814-1911, www.hotelmantovani.com.br - Águas de Lindoia (SP)
- ❑ **Hotel Pousada Jurumirim** - (14) 3351-2450, 3351-2465 e 3351-2466, www.pousadajurumirim.com.br - Piraju (SP)
- ❑ **Hotel San Tiago** - (19) 3398-1347 e 9604-4755 - Lindoia (SP)
- ❑ **Mafisa - Colônias de Férias** - (11) 3104-4828, www.mafisacolonias.com.br - Peruíbe/Campos do Jordão (SP)
- ❑ **Pauba Beach Hotel** - (12) 3865-6465, www.paubabeach.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ **Plazza Hotel** - (19) 3824-1411, www.hotelplazza.com.br - Águas de Lindoia (SP)
- ❑ **Pousada Aquarium** - (22) 2623-6884, www.pousadaaquarium.com.br - Búzios (RJ)
- ❑ **Pousada Canto Verde** - (11) 3711-3646 e 3865-3335, www.pousadacantoverde.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ **Pousada da Frida** - (35) 3438-2879, (11) 3986-0268, www.pousadadafrida.com.br - Monte Verde (MG)
- ❑ **Pousada Iguatiba** - (12) 3974-7216, www.pousadaiguatiba.com.br - Paraibuna (SP)
- ❑ **Primar Plaza Hotel** - (14) 3815-3177 - (11) 2978-5515 e 2978-4035, www.primarhotel.com.br - Botucatu (SP)
- ❑ **Pousada Praia Mirim** - (13) 3232-1166 e 3472-7527 - Praia Grande (SP)
- ❑ **Pousada Recanto dos Pinheiros** - (11) 2421-5890, 7478-0050, 9126-9906 e 9248-3188, www.pousadarecantodospinheiros.com.br - Tapiraí (SP)
- ❑ **Pousada Refúgio de Maresias** - (12) 3865-6280, www.refugiomaresias.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ **Pousada Torre Branca** - (11) 3717-1834 e (35) 3438-1833, www.torrebranca.com.br - Monte Verde (MG)
- ❑ **Pousada Vale dos Eucaliptos** - (11) 3815-4500, www.valedoseucaliptos.com.br - Piedade (SP)
- ❑ **Pousada Villa Alferes** - (32) 3355-2324, www.villaalferes.com.br - Tiradentes (MG)
- ❑ **Pousada Villa di Fiori** - (13) 3232-1281, www.pousadavilladifiori.com.br - Campos do Jordão (SP)
- ❑ **Senac São Paulo - Grande Hotel São Pedro e Grande Hotel Campos do Jordão** - www.sp.senac.br - São Pedro/Campos do Jordão (SP)

Férias coletivas: SME divulga nota

Nota divulgada no Boletim oficial da Secretaria Municipal de Educação reafirma o compromisso do governo de reconhecer e lutar pela garantia das férias coletivas para todos os professores de educação infantil da cidade de São Paulo.

Conforme informado pelo SINPEEM e ratificado pelo secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, durante audiência pública realizada pela Comissão de Educação da Câmara Municipal, ocorrida em abril, a Secretaria Municipal de Educação aguardava a publicação do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que obriga a SME a manter as unidades de educação infantil em funcionamento contínuo, acabando com as férias coletivas em janeiro, para entrar com recurso na Justiça

"As férias foram negociadas com o sindicato e passaram a ser direito em 2008, portanto, defenderemos sua permanência em

todas as instâncias", declarou o secretário. A SME também aceitou os abaixo-assinados recolhidos pelo SINPEEM, que confirmam o apoio dos pais às férias coletivas. Os documentos foram anexados ao recurso,

A nota da Secretaria também afirma que "as férias são a melhor forma de garantir a convivência familiar de nossos alunos, como previsto na Constituição Federal, a melhor organização de todas as unidades de educação infantil e o direito dos educadores". A SME consultou o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Nacional de Educação (CNE) e garante que está pronta para recorrer da decisão do TJ em todas as instâncias.

O primeiro passo foi dado em 06 de maio, quando o governo ingressou no TJ com Embargo de Declaração, recurso que questiona omissão, obscuridade ou contradição no acórdão publicado pelo TJ.

Direito às férias foi conquista do SINPEEM

Desde o seu anúncio, a suspensão do direito de férias coletivas na educação infantil vem gerando desconforto e insatisfação entre os profissionais de educação e também entre pais e mães de alunos.

Para esclarecer a categoria e a sociedade sobre a importância deste período para as crianças, para os profissionais de educação e o governo - que aproveite este tempo para realizar a manutenção das unidades -, o SINPEEM realizou debates em várias comunidades. Elaborou e distribuiu carta aberta à população, divulgou informações no site do sindicato, jornal, mural, carta, newsletter e anúncio em horário nobre na TV. Recolheu mais de 50 mil assinaturas de apoio de pais e mães e fez várias inserções em horário nobre na televisão.

O direito de férias coletivas em janeiro para os CEIs foi conquistado pelo SINPEEM, que lutará para mantê-lo. "A suspensão das férias é uma medida extremada, que não compreende o papel da Educação, dos educadores e a necessidade, inclusive, de as crianças terem maior convívio com seus familiares", diz o presidente do sindicato, Claudio Fonseca.

SINPEEM RESPONDE

Quais os limites mensais de JEX e TEX quando o professor estiver submetido à Jeif ou à JBD?

Em Jeif, o limite é de 110 horas/aula e, em JBD, a 170 horas/aula.

Como é calculado o final de semana quando se faz JEX ou TEX?

O descanso semanal é calculado de acordo com a seguinte tabela:

número de aulas	descanso - hora/aula
até 02	01
03 a 06	02
07 a 11	04
12 a 16	06
17 a 21	08
22 a 26	10
27 a 31	12
32 a 33	14

Quantas horas/atividades devem ser feitas quando ingressar em Jornada Excedente?

O cálculo deve ser feito obedecendo à seguinte tabela:

número de JEX	horas/atividades
01 a 05	não tem
06 a 12	01 em cada unidade
13 a 18	02 (01 na unidade e 01 livre)
19 a 25	03 (02 na unidade e uma livre)

Acesse o site www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências

ESPAÇO DOS APOSENTADOS



Na reunião do Núcleo dos Aposentados de maio, além dos informes sobre a campanha salarial, ações judiciais, precatórios e outros, foram realizadas palestra, dinâmica de relaxamento e ioga com a professora e *personal trainee* de ioga, Ana Lúcia Silva dos Anjos.

Além destas atividades, foi realizada vacinação contra o vírus influenza A (H1N1) e a gripe comum de todos os presentes por uma equipe do Hospital do Servidor Público Municipal.

JUNHO E JULHO

Em junho não haverá reunião, mas, no dia 29/06, realizaremos o encontro anual dos aposentados, no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

No dia 5 de julho, faremos o nosso almoço de confraternização em local a ser definido.

Excepcionalmente, a reunião de agosto será realizada no

dia 01, primeira segunda-feira do mês, às 14 horas, no Centro de Formação do SINPEEM (RUA Guaporé, 240, Metrô Armênia).

Na oportunidade, vamos elaborar o cronograma de atividades para o segundo semestre.

Contamos com a presença de todos!

Jurídico do SINPEEM obtém ganhos PARA MILHARES DE ASSOCIADOS

Ações dos 81%, situações de acúmulo, apresentação de recursos nas mais variadas situações que envolvem o servidor, aposentadorias, pensões, licenças médicas e provimento de cargos são apenas alguns dos processos sob a responsabilidade do Departamento Jurídico do SINPEEM.

Com atuação permanente e eficaz, já assegurou ganhos judiciais para cerca de 30 mil associados na ação dos 81%, por exemplo. Atualmente, tramitam na Justiça ações sobre readaptação funcional, Gratificação de Desenvolvimento Educacional para os aposentados e fim do desconto da licença médica; apuração de irregularidades no processo de terceirização dos serviços da merenda escolar; e exposição dos servidores municipais com a publicação, no site da Prefeitura, de seus vencimentos.

Saiba um pouco mais sobre estes processos:

Gratificação por desenvolvimento educacional - licença médica (2009)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Dispõe sobre a contagem do período de licença dos servidores afastados para tratamento da própria saúde para o cálculo da GDE do exercício de 2008.

Foi concedida liminar em favor do SINPEEM para que sejam desconsideradas, no exercício de 2008, as faltas justificadas, injustificadas, licenças e outras ocorrências na apuração individual da GDE.

A Prefeitura protocolou Recurso Extraordinário, o SINPEEM apresentou Contrarrazões e os autos foram remetidos ao STF.

Gratificação por desenvolvimento educacional para aposentados (2007)

10ª Vara da Fazenda Pública

Na primeira instância o processo foi extinto sem a apreciação do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, ou seja, falta de legitimidade ativa do SINPEEM, que interpôs Apelação. A mesma foi acolhida (Acórdão 0002156799) e a sentença foi anulada para que fosse apreciado o mérito do pedido. A ação foi julgada improcedente e SINPEEM aguarda a publicação da decisão para a interposição de recurso.

Ação dos 62%

Tribunal de Justiça de São Paulo

Trata de indenização por diferenças salariais e mandado de segurança.

Não foram admitidos o recurso especial e o recurso extraordinário da municipalidade e contra esta decisão ela interpôs Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário em 02/12/2009 e 03/12/2009. o primeiro foi julgado prejudicado e o segundo está no STF para exame da matéria.

Listagem dos servidores na internet (2009)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Em 16 de junho de 2009, a Prefeitura publicou em seu portal, na Internet, a relação completa de todos os servidores municipais na ativa, por secretaria, com seus respectivos cargos e vencimentos, se valendo da Lei nº 14.720/08 e do Decreto nº 50.070/08, apesar de a lei e o decreto não preverem a divulgação pela Prefeitura dos vencimentos dos funcionários públicos.

O Departamento Jurídico do SINPEEM ingressou na Justiça com mandado de segurança solicitando a retirada da relação do site. Em 19 de junho, o Tribunal de Justiça atendeu ao pedido do SINPEEM, concedendo liminar para que a Prefeitura retirasse da Internet a publicação de valores dos vencimentos de seus associados.

A Prefeitura entrou com recurso contra a decisão do TJ no dia 25 de julho e conseguiu a suspensão da liminar concedida ao SINPEEM, recolocando a relação dos vencimentos dos associados ao SINPEEM em seu portal.

Em 15 de setembro de 2009 foi publicada sentença concedendo a segurança e determinando a exclusão da lista da Internet. A Prefeitura interpôs apelação e foi protocolada Contrarrazões de apelação em 03/11/2009.

Em 11/01/2010, o SINPEEM ingressou com recurso de apelação no Tribunal de Justiça de São Paulo e aguarda a sentença.

Indenização - listagem de servidores na internet (2010)

8ª Vara da Fazenda Pública

O SINPEEM ingressou com ação coletiva de indenização contra o Município de São Paulo, pela exposição dos valores dos vencimentos dos associados divulgados em acesso público à Internet, contendo seus

nomes completos, cargos e unidades de lotação, devendo ao final CONDENAR o réu a pagar a cada associado do SINPEEM indenização. A Prefeitura já se manifestou e o Departamento Jurídico do SINPEEM apresentou réplica.

Auxiliar técnico de educação II (2010)

14ª Vara da Fazenda Pública

O SINPEEM ingressou com ação coletiva com pedido de liminar, pleiteando que os auxiliares técnicos de educação II não sejam obrigados a exercerem as funções de inspetor de alunos, conforme vem ocorrendo em muitas unidades. foi negado o pedido de liminar, pois o juiz entendeu que não há qualquer vedação para que o ATE - classe II exerça as funções do ATE - classe I.

Foi interposto o Recurso de Agravo de Instrumento, que não foi provido. Quanto ao mérito, ainda não foi deferido. O Departamento Jurídico do SINPEEM apresentou recurso. A apelação foi protocolada em 14/04/2011.

Aposentados sem paridade (2010)

11ª Vara da Fazenda Pública

Dispõe sobre ação coletiva contra o Instituto de Previdência Municipal, protocolada em 28 de julho de 2010, requerendo o reajuste dos proventos dos aposentados sem direito à paridade pelo índice de reajuste de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

Houve a citação e manifestação do Ipem. Publicação em 28/01/2011; Departamento Jurídico do SINPEEM apresentou Réplica e aguarda a decisão de primeira instância.

Aposentados por invalidez - cálculo da aposentadoria (2010)

Trata-se de ação coletiva contra o Instituto de Previdência Municipal para que os proventos dos aposentados por invalidez sejam pagos em sua integralidade como manda o texto constitucional e não mais pelo cálculo da média aritmética simples. Requeremos, ainda, que sejam pagas as diferenças resultantes do cálculo pela média e dos proventos integrais a partir das datas de concessão das aposentadorias.

Houve a citação do Ipem, que ainda não se manifestou (juntando Contestação em 10/02/2011). Departamento Jurídico do SINPEEM apresentou réplica, com pedido de antecipação de tutela em 01/04/2011 e aguarda a decisão de primeira instância.

Evolução funcional do quadro de apoio é automática

Quando o servidor do quadro de apoio obtiver o tempo e os títulos necessários, terá sua evolução AUTOMÁTICA a partir da data em que completou o tempo ou a pontuação (80 pontos), sendo considerada a que ocorreu por último.

Exemplo: no caso de um agente escolar no QPE-2 que completou 11 anos em 23 de novembro de 2008 e 80 pontos em 17 de maio de 2009, sua evolu-

ção para o QPE-3 será concedida em maio de 2009.

Observação: na primeira evolução, excepcionalmente, os servidores que não tiverem se beneficiado da contagem de tempo total até dezembro de 2007 poderão dar "saltos".

PENALIDADES

As penalidades não serão consideradas na primeira evolução.

Apesar de completar as exigências para a evolução funcional (período probatório, tempo, títulos, avaliação de desempenho e ter permanecido um ano na referência), o servidor que tiver sofrido penalidades (suspensão ou repreensão), em decorrência de procedimento disciplinar, permanecerá por mais um ano na referência, a partir da data que teria direito à evolução.

No exemplo anterior, o

agente escolar será enquadrado em maio de 2010.

RECURSOS

Publicada a listagem da evolução funcional, os servidores terão três dias para apresentar recursos quanto aos títulos e tempo. Isso deverá ser feito na Divisão de Recursos Humanos - Conae 2, localizada na avenida Angélica, 2.606, Consolação.

Curso preparatório do SINPEEM atende a dois mil associados



Fernando Cardozo

No dia 7 de maio, o SINPEEM iniciou o curso preparatório para os concursos de ingresso, para o provimento dos cargos de professor de ensino fundamental II e médio, e de acesso, para os cargos de coordenador pedagógico.

O curso, que está sendo realizado no Centro Cultural do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 560), das 9h às 17h, é destinado exclusivamente aos associados ao SINPEEM e conta com a participação de dois mil inscritos.

De olho na preservação e equilíbrio do meio ambiente e preocupado em desenvolver uma política ecologicamente correta e sustentável no sindicato, neste ano o SINPEEM não imprimiu as apostilas pedagógica e de legislação.

O material foi enviado para o endereço eletrônico de todos os associados inscritos no curso preparatório e também para os que solicitaram somente as apostilas, mostrando que o sindicato está no caminho certo, seguindo uma tendência mundial de desenvolvimento sustentável.

SINPEEM investe na formação de educadores sindicalizados

A formação continuada dos profissionais está entre as políticas permanentes do SINPEEM. Nesse sentido, o sindicato promove todos os anos cursos e palestras sobre os mais variados temas para docentes, gestores e quadro de apoio. Em 2011, a programação destas atividades teve início em abril, com o curso semipresencial "Agressões silenciosas nas escolas" para 1.500 profissionais de educação inscritos.

Em maio, promoveu o curso "As múltiplas linguagens na escola: a arte fazendo sua parte", que teve como público alvo professores e gestores de educação infantil (CEIs e Emeis) e ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

Para o segundo semestre, continuaremos com os cursos a distância, que divulgaremos após a homologação da SME.

CURSOS DE FORMAÇÃO

Além dos cursos semipresenciais, a exemplo dos anos anteriores, o SINPEEM programou para o primeiro semestre de 2011 dois cursos de formação, com dispensa de ponto autorizada pela Portaria nº 1.307, publicada na página 15 do DOC de 18 de fevereiro de 2011.

O primeiro, destinado aos profissionais de CEIs e Emeis lotados nas unidades educacionais e órgãos da SME, ocorreu em 20 de abril.

Para os profissionais de ensino fundamental I, II e médio lotados nas unidades educacionais, Diretorias Regionais e órgãos da SME, o curso de formação será realizado em 14 de junho.

OPINIÃO

CONCURSO

Gostaria de agradecer o empenho de vocês para que todos nós que fomos aprovados no concurso sejamos convocados. Estou muito tranquila e segura, porque, graças a vocês, pleitearei minha vaga. Fica aqui meu muito obrigada.

Criscélia Miranda, por e-mail

FÉRIAS COLETIVAS EM JANEIRO

Presidente, estive na reunião do dia 12/03/11 e gostaria de declarar que achei bastante ética as suas explicações em relação ao nosso direito das férias coletivas e também como se articulou para fazer as propostas de encaminhamento frente á espera da decisão judicial. A cada dia você demonstra o quanto merece estar na posição que ocupa e também percebi o carinho que tem por criança isso me faz ainda mais acreditar na educação pública ética e de qualidade. Um forte abraço.

Professora Elaine Cristina, por e-mail

ELEIÇÃO 2011

Claudio, meus sinceros parabéns pela brilhante e merecida vitória!

Acompanho o seu trabalho por muitos anos e vejo que toda a luta em busca da transparência e da honestidade vai continuar. Que bom que ainda temos uma quantidade de colegas que também pensam assim. Dessa forma podemos continuar a manter a integridade do nosso sindicato!

Saúde e muita força para mais esse mandato. Conte sempre com o meu apoio, pois o sindicato é de todos nós, MAS A DIREÇÃO É FUNDAMENTAL. FELICIDADES!

Grande abraço a todos que fizeram esse momento acontecer.

Elizabeth João, por e-mail

Participe das festas em Ibiúna

As inscrições para os períodos das férias de julho e para a Festa Junina no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, foram encerradas em 27 de maio. Mas não se desanime. Programe-se e faça sua inscrição para participar das Festas do Dia dos Pais, que será realizada no dia 14 de agosto, e da Festa Mineira, em 04 de setembro.

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente, na sede do sindicato (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia). Para cada festa são 220 vagas, preenchidas por ordem de chegada.



Fernando Cardozo

Mais informações pelo fone **3329-4521** – colonia.lazer@sinpeem.com.br

EXCURSÕES

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 - METRÔ REPÚBLICA SAÍDA CAETANO DE CAMPOS - FONE/FAX: **3221-3346**

JUNHO

23 A 26 – CIRCUITO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS

Rodoviária - Valor: em até 10 x R\$ 124,00

22 A 26 – ASUNCION - FERIADO CORPUS CHRISTI

Aérea - Valor: em até 12 x de US\$ 118,00

JULHO - AÉREAS

09 A 16 – SERRA GAÚCHA

Valor: em até 12 x R\$ 210,00

10 A 17 – FORTALEZA

Valor: a partir de 12 x R\$187,00

17 A 21 – FOZ DO IGUAÇU

Valor: a partir de 12 x R\$116,00

10 A 17 – LENÇÓIS MARANHENSES

Valor: a partir de 12 x R\$ 199,00

10 A 17 – BONITO COM PANTANAL

Valor: em até 12 x R\$ 230,00

JULHO – RODOVIÁRIAS

09 A 16 – SERRA DE SANTA CATARINA

Valor: em até 12 x R\$ 115,00

15 A 19 – POÇOS DE CALDAS

Valor: em até 10 x R\$ 93,00

16 A 22 – CALDAS NOVAS

Valor: em até 12 x de R\$ 110,00

18 A 23 – MINEIRAS

Valor: em até 12 x R\$ 110,00

16 A 21 – TERMAS DOS LARANJais

Valor: em até 10 x R\$ 132,00

SETEMBRO

10 A 28 – TURQUIA E GRÉCIA

Istambul, Ankara, Capadócia, Konia, Olímpia, Corinto, Micenas, Santorini, Creta, Patmos (ilhas gregas – cruzeiro de três noites), Efeso e Atenas.

Inclusos: transporte aéreo, taxas de embarque, portuárias, serviços, hotéis, pensão completa e passeios.

8 x US\$ 860,00;
10 x US\$ 722,00;
12 x US\$ 632,00; ou
15 x US\$ 530,00

Observação:
consulte as opções completas com refeições e passeios inclusos. (www.viagenshorizontes.com.br).

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ responsável

DESTINATÁRIO

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

Avenida Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080

São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

